



001105

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

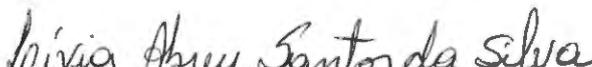
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

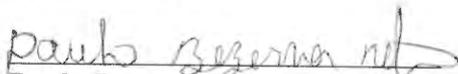
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2021 - CPL

OBJETO: Reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA).

Aos oito dias do mês de Setembro de 2021 às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: José Iran Queiroz Madeira – Presidente, Livia Abreu Santos da Silva – Membro e Paulo Bezerra Neto - Membro, foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA. As demais participantes, mesmo científicas por e-mail e convocação veiculada no Diário Oficial do Município, não se fizeram presentes. Em continuidade aos trabalhos e, uma vez proferida decisão quanto ao recurso interposto na fase de habilitação, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes. Elaborado o mapa de apuração e analisada a melhor proposta de preços pelo setor de engenharia (parecer técnico em anexo), a CPL declara desclassificada a proposta de preços da empresa **P. G. AGUIAR VIEIRA EIRELI**, por descumprir o disposto no item nº 8.7.1.2 do instrumento convocatório (não apresentação de composição unitária de preços). Analisada a proposta subsequente na ordem de classificação, a CPL declara vencedora do feito a empresa **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, com o preço total proposto de R\$ 137.901,52 (cento e trinta e sete mil, novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos). Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, José Sousa Amâncio, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante presente.


José Sousa Amâncio
Presidente da CPL


Livia Abreu Santos da Silva
Membro CPL


Paulo Bezerra Neto
Membro CPL


IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)
Iromar Custódio Silva
RG: 554900963 SSP-MA

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

ATA DE REABERTURA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2021 – CPL **OBJETO:** Reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA). Aos oito dias do mês de Setembro de 2021 às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: José Iran Queiroz Madeira – Presidente, Livia Abreu Santos da Silva – Membro e Paulo Bezerra Neto - Membro, foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA. As demais participantes, mesmo cientificadas por e-mail e convocação veiculada no Diário Oficial do Município, não se fizeram presentes. Em continuidade aos trabalhos e, uma vez proferida decisão quanto ao recurso interposto na fase de habilitação, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes. Elaborado o mapa de apuração e analisada a melhor proposta de preços pelo setor de engenharia (parecer técnico em anexo), a CPL declara desclassificada a proposta de preços da empresa **P. G. AGUIAR VIEIRA EIRELI**, por descumprir o disposto no item nº 8.7.1.2 do instrumento convocatório (não apresentação de composição unitária de preços). Analisada a proposta subsequente na ordem de classificação, a CPL declara vencedora do feito a empresa **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, com o preço total proposto de R\$ 137.901,52 (cento e trinta e sete mil, novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos). Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, José Sousa Amâncio, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante presente. **JOSÉ SOUSA AMÂNCIO - PRESIDENTE CPL**



001107

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins de direito, o decurso *in albis* do prazo para a interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços sem que as licitantes tenham promovido qualquer manifestação.

Buritirana (MA), 20 de Setembro de 2021



JOSE SOUSA AMANCIO
Presidente CPL